

Unimontes abre inscrições para Programa de Assistência Estudantil

Seg 18 setembro

A [Universidade Estadual de Montes Claros \(Unimontes\)](#) divulgou novo edital de seleção para a concessão de benefícios aos seus alunos de baixa renda, por meio do Programa Estadual de Assistência Estudantil, bancado com recursos do [Governo de Minas Gerais](#).

As inscrições para a seleção visando o recebimento dos auxílios serão feitas no período de 21 a 27/9, pela internet, pelo site: <https://unimontes.br/editais>. Serão contemplados 217 alunos matriculados nos cursos de graduação, pós-graduação e cursos técnicos.

O programa no âmbito da Unimontes é coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão e foi implementado em conformidade com a Lei Estadual 22.570/2018. O objetivo é atender estudantes de baixa renda, visando contribuir para a permanência deles na universidade até a conclusão dos cursos.

O pró-reitor de Extensão da Unimontes, professor Rogério Othon Teixeira Alves, ressaltou a importância do benefício para os acadêmicos. "O auxílio estudantil visa atender os alunos de baixa renda, em situação regular, devidamente matriculados e frequentes nos cursos da Unimontes neste segundo semestre. Este será o segundo edital da Assistência Estudantil de 2023", afirmou o pró-reitor.

O edital apresenta como novidade a concessão aos alunos de baixa renda de auxílios para o suporte de despesas com atividades esportivas e culturais (valor da parcela de R\$ 375,00). São oferecidos também os auxílios para moradia (R\$ 312,50) e para alimentação (R\$ 150,00) - para acadêmicos matriculados em cursos de graduação fora do campus-sede.

Conforme o edital, os auxílios serão concedidos no período de outubro a dezembro de 2023. Cada estudante poderá receber a ajuda pecuniária em até quatro parcelas.

Os 217 estudantes de baixa renda contemplados no programa serão divididos da seguinte forma: auxílio alimentação (105), auxílio moradia (70), auxílio esportes (25) e auxílio cultura (17).

Para receber o benefício, o estudante deverá ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. A renda deverá ser comprovada com documentação a ser apresentada pelo candidato por ocasião da inscrição ao programa de assistência estudantil.

Serviço

Inscrições para edital de seleção do Programa Estadual de Assistência Estudantil

Período: 21 a 27/9

[Clique aqui](#) para se inscrever.